



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CEPEC

ATA CGRAD-CEPEC 07/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no auditório da Biblioteca Central Prof. Alpheu da Veiga Jardim, Câmpus Samambaia da UFG, reuniram-se os membros da Câmara de Graduação do CEPEC/UFG, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, professora Lueli Nogueira Duarte e Silva, atendendo à convocação CGRAD-CEPEC nº 07/2026, previamente expedida e constante do processo SEI 23070.022899/2026-31. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros e conselheiras: 1. Adriana Ribeiro, 2. Alessandra Feijó Marcondes, 3. Anderson Lourenço Silva de Sousa, 4. André Marques do Nascimento, 5. Andrea Abrahão Costa, 6. Andressa Garcia Castilho, 7. Carolina Chaves Soares, 8. Clarice Gebara Muraro Serrate Cordeiro, 9. Eliane Terezinha Afonso, 10. Elias Yuki Ionashiro, 11. Emerson Nobuyuki Itikawa, 12. Everton Luiz Loredó de Matos, 13. Fabiane Lopes de Oliveira, 14. Fernando Ferreira de Melo, 15. Gabriel Brito Amorim, 16. Geisa Muller de Campos Ribeiro, 17. Humberto de Assis Clímaco, 18. Indira Nahomi Viana Caballero, 19. Jakeline de Andrade Pacheco, 20. Janaina Ferreira Moreira Nogueira, 21. Janice Pereira Lopes, 22. João Paulo Oliveira Huguenin, 23. Juvan Pereira da Silva, 24. Karina Machado Siqueira, 25. Lara Teixeira Karst, 26. Liliana Borges de Menezes Leite, 27. Luiz Henrique Arantes Araujo Olivieri, 28. Marcelo Ferreira Tete, 29. Margarete Martins Pereira Ferreira, 30. Marília Mendonça Guimarães, 31. Marina Carmello Cunha, 32. Marta Cristina Colozza Bianchi da Costa, 33. Martina Korelc, 34. Michel Platini Fernandes da Silva, 35. Monarko Nunes de Azevedo, 36. Paulo Fernando Ribeiro de Souza, 37. Paulo Henrique Azevedo Sobreira, 38. Paulo Roberto Vieira, 39. Paulo Victor dos Santos, 40. Pierre Alexandre dos Santos, 41. Raviel Eurico Basso, 42. Renata Silva Fernandes, 43. Renato Borges Pontes, 44. Rodrigo Damasco Daud, 45. Rosane Gomes Pereira, 46. Rosângela de Oliveira Alves, 47. Silvana de Lima Vieira dos Santos, 48. Vinicius Carvalho Teles e 49. Wanderley de Souza Alencar. Justificaram a ausência: Erika Moraes Martins Coelho, Paola Bruno Arab, Joana D'arc Ximenes Alcanfor, Celma Duque Ferreira, Solange Maria Franco, Rodrigo Cássio Oliveira, Dalmir Rogério Pereira e Sheila Mara Pedrosa. A professora Lueli Nogueira Duarte e Silva iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e convidando àqueles que estavam pela primeira vez na reunião da Câmara a se apresentarem. Sem demora, passou-se diretamente para o item 2 - Informe sobre ENADE e ENAMED. A diretora da DGC - Diretoria de Gestão Curricular, Edyr Faria de Oliveira, foi convidada pela presidenta para falar sobre esses dois exames nacionais. Voltando ao item 1 - Informes gerais: a professora Lueli falou sobre o Edital de Monitoria e sobre a submissão de Projetos de Ensino; informou sobre a retomada de pagamento das ajudas de custos para os trabalhos de campo (Pró-campo); comunicou que está sendo preparada uma nova edição do PROAG - Programa de Apoio à Graduação e que em breve será divulgado mais informações e noticiou sobre o Sisu+ 2026, que é uma etapa complementar inédita do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em que candidatos poderão concorrer a vagas remanescentes na Universidade. A UFG já fez o levantamento e identificou em torno de 600 vagas ociosas que poderão ser disponibilizadas. Na sequência, passou-se a apreciação do item 3 - Aprovação das atas das reuniões dos dias 13/04/2026 e 27/04/2026. A ata do dia 13/04/2026 foi aprovada, sem ressalvas, com o registro de 4 (quatro) abstenções. A ata dia 27/04/2026 foi aprovada, sem ressalvas, com o registro de 3 (três)

abstenções. Homologação dos processos aprovados *ad referendum*: item 5 - processo processo 23070.006789/2026-21, Projeto de Ensino: Desenvolvimento de estudos e de atividades de ensino, de formação e capacitação de recursos humanos para a educação mediada pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) na UFG, proposto pelo CIAR - Centro Integrado de Aprendizagem em Rede, homologado por unanimidade; item 6 - processo Plataforma Carolina Bori 00584.1.82952/08-2025, de interesse de Antoine Etienne I Hendriks, revalidação de diploma do curso Letras Inglês, relatora Karina Machado Siqueira, resultado deferimento com complementação, homologado por unanimidade. Neste momento, a presidente informou que os itens 9, 10 e 12 foram retirados de pauta a pedido da parecerista, os mesmos serão pautados em reunião posterior. Os itens 7 e 8 foram postos em diligências por suas pareceristas. Em seguida, passou-se a apreciação dos processos da Plataforma Carolina Bori, revalidação de diplomas: item 11 - processo 00584.1.85685/11-2025, de interesse de Pedro Mar Pinto Wagner, curso Bachelor Of Science Management realizado nos Estados Unidos, relatora Karina Machado Siqueira, parecer indicando deferimento total. Não havendo inscritos para discussão, o parecer foi aprovado com registro de uma abstenção. Item 13 - processo 00584.1.86229/12-2025, de interesse de Miriam Marcela Blanco, curso Farmacêutico realizado na Argentina, relatora Karina Machado Siqueira, parecer de indeferimento. Não havendo inscritos para discussão, o parecer foi aprovado com o registro de um voto contrário e duas abstenções. A presidente aproveitou este momento para apresentar a composição da comissão indicada pela mesa para o trabalho de relatoria dos processos de revalidação de diplomas com as seguintes conselheiras: Karina Machado Siqueira, Andrea Abrahão Costa, Fabiane Lopes de Oliveira e Margarete Martins Pereira Ferreira. Logo após, passou-se à apreciação dos processos contra exclusão que tiveram indicação de deferimento em seus pareceres, os quais foram aprovados, em bloco, por unanimidade: item 14 - processo 23070.011457/2026-69, de interesse de Ana Clara Pereira de Jesus - Direção de Arte - Bacharelado, relatora Jakeline de Andrade Pacheco; item 17 - processo 23070.015047/2026-97, de interesse de Niel Martins Lima - História - Bacharelado, relatora Marília Mendonça Guimarães; item 18 - processo 23070.015196/2026-56, de interesse de Esthela Karolyne Silva Nascimento - Gestão da Informação - Bacharelado, relatora Marília Mendonça Guimarães; item 23 - processo 23070.019231/2026-14, de interesse de Dheovanna de Souza Barros - Educação Física - Licenciatura, relator Paulo Henrique Azevedo Sobreira; item 24 - processo 23070.019497/2026-59, de interesse de Isis Souza Elias - Gestão da Informação - Bacharelado, relator Paulo Henrique Azevedo Sobreira; item 25 - processo 23070.021692/2026-49, de interesse de Soraia da Silva Santos - Artes Visuais - Bacharelado, relator Michel Platini Fernandes da Silva; item 26 - processo 23070.020634/2026-06, de interesse de João Paulo Aguiar Isaac - Ecologia e Análise Ambiental - Bacharelado, relator Michel Platini Fernandes da Silva; item 27 - processo 23070.020955/2026-01, de interesse de Evanildo Serafim dos Reis Dias - Ciências Biológicas - Licenciatura, relatora Indira Nahomi Viana Caballero e item 28 - processo 23070.020861/2026-23, de interesse de Aryanne Rodrigues Dos Santos - Geologia - Bacharelado relatora Indira Nahomi Viana Caballero. Após um intervalo, reiniciou-se a reunião para apreciação do item 4 - aprovação do RGCG. Artigo 34 foi aprovado, com registro de uma abstenção, com a seguinte redação: “**Art. 34.** Para fins de oferta, entende-se: I - Turma é o meio pelo qual a disciplina/módulo é ofertada; II - Turma com horário variado é aquela que pode ser cadastrada com dias de aulas alterados ao longo do semestre/período letivo, desde que seja cumprida a carga horária da disciplina/módulo, ou com oferta num período menor que o semestre letivo, com aumento das aulas semanais; III - Subturma é parte de uma turma que possui horário único para a parte teórica e diferentes horários para cumprimento da parte prática da disciplina/módulo; IV - Turma unificada é aquela que possui um componente principal e na qual são associados componentes secundários, constituindo uma única turma; V - Curso gestor da oferta é o curso responsável pela oferta”. Artigo 35 - após discussão o encaminhamento foi em manter ou não o termo “recesso acadêmico”, sendo aprovado a retirada com registro de 5 (cinco) favoráveis à manutenção e demais contrários. Em seguida, votou-se o artigo como um todo, o qual foi aprovado, por unanimidade,

com a seguinte redação: “**Art. 35.** A unidade acadêmica ou unidade acadêmica especial, por meio das coordenações de curso, deverá ofertar, a cada semestre letivo, turmas de acordo com fluxo curricular do PPC, conforme os prazos previstos no calendário acadêmico. § 1º A oferta de turma será definida em instrução normativa específica. § 2º Entre os semestres letivos regulares é possível a oferta de componentes curriculares. § 3º Para os cursos, cujos currículos configuram a Pedagogia da Alternância, as ofertas deverão detalhar o Tempo Universidade e o Tempo Comunidade. Ultrapassado o horário limite para o término desta reunião, a presidenta encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinco minutos, ficando os demais artigos da proposta de alteração do RGCG, bem como os demais processos da pauta, para apreciação em reunião posterior. Eu, Samuel Cavalcante da Silva, secretário executivo, lavrei a presente ata que, após lida e considerada conforme, será assinada pela presidenta dos trabalhos e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Gomes Pereira, Conselheira**, em 25/05/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Teixeira Karst, Conselheira**, em 25/05/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline De Andrade Pacheco, Conselheira**, em 25/05/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Damasco Daud, Conselheiro**, em 25/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Mendonca Guimaraes, Conselheira**, em 25/05/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Cavalcante Da Silva, Secretário Executivo**, em 26/05/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lueli Nogueira Duarte E Silva, Pró-Reitora**, em 01/06/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6206992** e o código CRC **3F1E4181**.